



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 11 de junho de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.089 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA 1753/2025 FÉRIAS – IURI.
- » PORTARIA 1754/2025 FÉRIAS – EDNÉZIO.
- » PORTARIA 1755/2025 FÉRIAS – RAUL.
- » PORTARIA 1756/2025 FÉRIAS – EDNÉZIO.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.753**  
**De 10 de junho 2025**

Concede férias ao servidor  
Ítalo Iury Lima Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **ÍTALO IURY LIMA ANDRADE**, Assessor Legislativo, lotado na Coordenação administrativa/Financeira, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas no período de 4 de junho a 3 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 4 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.754**  
**De 10 de junho 2025**

Concede férias ao servidor  
Ednézio Carvalho Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO**, Técnico Legislativo II, lotado na Consultoria Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.755**  
**De 10 de junho 2025**

Concede férias ao servidor Raul  
Almeida Simões.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do  
Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.  
17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao  
servidor **RAUL ALMEIDA SIMÕES**, Técnico Legislativo I, lotado na  
Coordenação Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de  
2024/2025, a serem gozadas no período de 14 de julho a 12 de  
agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.756**  
**De 10 de junho 2025**

Concede férias ao servidor  
Ednézio Carvalho Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **EDNÉZIO CARVALHO SANTIAGO**, Técnico Legislativo II, lotado na Consultoria Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 4 de agosto a 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de junho de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.